



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000041/2019 - 11/10/2019 - Processo Nº 011895/2019</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	25/10/2019
<i>Tipo</i>	<b>Análise e Resultado ( Fechamento )</b>

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000041/2019**, referente ao Processo nº **011895/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO AUTO VÁCUO SISTEMAS DE VÁCUO (FOSSA), INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM CHASSI, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY.**, Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** no **item 1** no valor total de **R\$ 447.700,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos reais), sendo-lhe adjudicado o respectivo item/lote. O valor total do certame é de **R\$ 447.700,00 quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Selma Henriques de Souza  
Apoio